N.º 47

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho a honra de informar a V. Ex.a que o commercio desta Cidade descobrio um novo expediente de facilitar o extravios dos direitos em nossos Portos.

É sabido que os navios que deste Porto vão para o Brasil levão ordinariamente muito pouca carga, por isso que o consumo dos productos da industria Allemã é ainda por extremo diminuto entre nós, ou porque não podem concorrer com os Inglezes, ou porque os nossos usos preferem aos tecidos de linho os de algodão em boa conta.

Não podendo pois receber aqui um carregamento inteiro varios especuladores bem tentado e outros executado o projecto de mandarem seus navios, com os volumes que receberão para o Brasil, carregar sal as Ilhas de Cabo Verde, para de lá irem para o seu ulterior destino. Para isto legitimão os seus despachos pelo Consul Portuguez, e chegados que sejão as Ilhas de Cabo Verde carregão sal, tirão nova despachos para o Brasil, e ahi se apresentão como vindos unicamente d'aquelles Ilhas, donde se não despacha outro genero que não seja o sal, que elles declarão, por isso que não levão manifesto verificado por nenhuma authoridade Brasileira. Oppõem cuidado que occorre nas nossas alfandegas um navio vindo de tão miseravel lugar, a falta do manifesto feito

aqui para por ella se verificar as quantidades, facilitão o desembarque das mercadorias, e o extravio dos respectivos direitos.

Eu já tri contas de rendas de mercadorias assim enviadas, e assim subtraidas aos direitos; e, o que ainda é peor, carregadas as parcellas que recebião os partectores do crime, calculadas pela metade da importancia dos direitos se porventura fossem pagos. Estou porem persuadido, por parte dos nossos Empregados, que elles são innocentes, que talvez a parte que se lhes attribue fique toda nas mãos dos correspondentes, que executão a manobra, e que só lhes fique a nodoa que resulta da negligencia com que exercem os seus Empregos.

Seja porem como for, incumbe ao meu dever informar a V. Ex.ª de tudo quanto souber, para que o Governo Brasileiro haja de tomar as medidas convenientes para evitar a continuação do extravio de direitos do ramo principal das Rendas do Imperio, e ainda mais, para melhorar a moral publica cujo abandono é por extremo mais prejudicial do que as mesmas somas que perde o Estado por meios que ellas dejão.

Segundo as indagações que tenho feito, os navios que ultimamente sairão com despachos para Cabo

Verde, mas que levão abordo mercadorias para o Brasil são: o navio Hamburguez Lorenz, Capitão J. V. Schilderup, com destino para o Rio de Janeiro. O navio Inglez Pacifica, Capitão Guilherme, com destino para Pernambuco. O Bigue Hamburguez Constance, Capitão Paulo Mehrekens, com destino para Bahia ou Pernambuco.

Este ultimo saío d'aqui no dia 9 deste mez, isto é dois dias depois de se ter declarado a Cholera-morbus nesta Cidade. O Consul Portuguez como se importa com isto, segue a marcha da pessima administração do seu paiz, e muito menos ainda se importão as authoridades de Cabo-Verde, desgraçada Colonia abandonada á incuria dos seus possuidores.

Sobre este assumpto já preveni os Presidentes da Bahia e Pernambuco, para adiantar o conhecimento que elles devem ter de um negocio de tanta importancia.

Deos Guarde a V. Ex.ª Hamburgo 26 de Outubro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Francisco Carneiro de Campos.

Antº de Alm. Vas.ºs de Drummond.